

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 09.004.129/0001-42

Código de Controle: 8E75.8108.5ACA.5F3A

Data da Emissão: 23/01/2024

Hora da Emissão: 09:46:19

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 23/01/2024, com validade até 21/07/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/Pj/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/Pj/Autenticidade/Confirmar\)](#)





Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 08/03/2024 - 09:45:42

Verificar Autenticidade de Certidão

Dados Selecionados

**Número da Certidão:** 0047536354  
**Data de Emissão:** 17/01/2024  
**Código de Autenticidade:** TUM2UB72BMAAB2LB  
**Tipo de Certidão:** Certidão Negativa de Débitos  
CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS  
E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
**CNPJ:** 09.004.129/0001-42  
**Nome do Contribuinte:** VASTIR E. B. CARDOSO ME  
**Data de validade da Certidão:** 16/03/2024

Retornar

✓  
e  
v  
N





# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 09.004.129/0001-42

**Razão social:** VASTIR E B CARDOSO ME

**Nome fantasia:** CONSTRULANDIA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	2024022604090674015354
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	2024020719291690639309
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011906415792514470
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123101314076689176
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121219390624515439
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112307294989437883
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110402064321527114
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101606025086591805
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092708384293430378
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090819531586138697
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082001555693713362
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080119525588725245
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071319524101198240
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062402161735219170
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060501234758200663
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051701490898143966
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042801410762663280
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040901181310491950
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032101435188033337
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030201444433304390
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021101371839903909
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012301333465832051
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010401344360714621
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121601475157019824
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112701262223199716
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110801494867436420
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102015423455980957
01/10/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	2022100100465808408206
12/09/2022	12/09/2022 a 11/10/2022	2022091200380044315171





Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/08/2022	24/08/2022 a 22/09/2022	2022082400495417428432
05/08/2022	05/08/2022 a 03/09/2022	2022080501045304494695
17/07/2022	17/07/2022 a 15/08/2022	2022071700373765023506
28/06/2022	28/06/2022 a 27/07/2022	2022062800463874742779
09/06/2022	09/06/2022 a 08/07/2022	2022060900412302808506
21/05/2022	21/05/2022 a 19/06/2022	2022052100523909570111
02/05/2022	02/05/2022 a 31/05/2022	2022050200305437164295
13/04/2022	13/04/2022 a 12/05/2022	2022041301083452773518
25/03/2022	25/03/2022 a 23/04/2022	2022032500463393514527

Resultado da consulta em 08/03/2024 10:47:10

Voltar





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VASTIR E. B. CARDOSO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.004.129/0001-42

Certidão nº: 4121155/2024

Expedição: 17/01/2024, às 18:05:39

Validade: 15/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VASTIR E. B. CARDOSO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.004.129/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



**MAPA DE RESULTADO FINAL DE  
LICITAÇÃO**

**E**

**COMPROVANTES DE PUBLICAÇÕES  
DO MESMO**







ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



**MAPA DE RESULTADO FINAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 096/2024.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 017/2024

**Objeto: Aquisição de Material de Encanamento Limpeza e Consumo Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

**MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme: “Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**

**Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).**

**EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS LICITADOS: Vastir E.B. Cardoso - ME, CNPJ: 09.004.129/0001-42, Endereço: Av. Joana Alves de Oliveira, S/N, Bairro: Centro, CEP: 78.338-000 Rondolândia/MT.**

Item	Código TCE	Und	Quant	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	301350-2	UND	150	LUVA PARA GARI - EM LATEX NATURAL, TAMANHO G, REFORCADA COM BORRACHA NITRILICA. INTERIOR FLOCADO EM ALGODAO, COM TRES CAMADAS PROTETORAS, CANO LONGO	LIGHT	R\$ 34,90	R\$ 5.235,00
02	00080489	UND	10	VASSOURA - DO TIPO VASSOURAO GARI, DIMENSOES MINIMAS DE 37,5CM X 4,5 X 9CM, CERDAS DE PIACAVA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MINIMO 1,20M	TRAMONTINA	R\$ 41,50	R\$ 415,00
03	290126-9	UND	10	BALDES - EM PLASTICO, COM CAPACIDADE DE 17 LITROS	ASTRA	R\$ 28,50	R\$ 285,00
04	00068059	UND	50	BROXA - REDONDA 75 X 230 MM - A BROXA ESCOVA É INDICADA PARA TINTA PÓ E APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE. CONSTITUÍDO POR FILAMENTO SINTÉTICO FLORADO, NÚCLEO PRETO E CAPEADO AMARELO. - INFORMAÇÕES DO PRODUTO: DIÂMETRO: 75MM USO: PINTURA TINTA PÓ/APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE	MIX	R\$ 13,50	R\$ 675,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



				COMPOSIÇÃO: FILAMENTO SINTÉTICO FLORADO NÚCLEO PRETO E CAPEADO AMARELO BASE: PLÁSTICO PRETO CABO: PLÁSTICO PRETO			
05	00058158	UND	250	MANGUEIRA - DO TIPO CRISTAL, DIAMETRO INTERNO DA MANGUEIRA 3/4"; ESPESSURA DA PAREDE DA MANGUEIRA: 2,0 MM	HERC	R\$ 7,90	R\$ 1.975,00
06	00081003	UND	350	MANGUEIRA - MANGUEIRA PLASTICA FLEXIVEL PARA JARDIM 1/2	HERC	R\$ 7,50	R\$ 2.625,00
07	221551-9	UND	200	UNIAO - DE ROSCA, DE PVC, DE 3/4"	KRONA	R\$ 3,50	R\$ 700,00
08	378070-8	UND	200	UNIAO - EM ROSCA, EM PVC, DIAMETRO DE 2 1/2	KRONA	R\$ 4,90	R\$ 980,00
09	00068346	UND	180	ABRACADEIRA - ABRACADEIRA DE METAL, ROSCA SEM FIM, 3/4 X 1.1/16 (19 A 27MM)	CISER	R\$ 3,90	R\$ 702,00
10	00076484	UND	280	ABRACADEIRA - ABRACADEIRA DE METAL, ROSCA SEM FIM, 1/2 X 3/4 (13 A 19MM)	CISER	R\$ 3,90	R\$ 1.092,00
11	00019776	UND	05	TUBO - EM PVC, PBA, COM DIAMETRO DE 85 MM.	FENIX	R\$ 840,00	R\$ 4.200,00
12	160866-5	UND	50	TUBO - TUBO EM POLIURETANO, 3/4"	FENIX	R\$ 35,50	R\$ 1.775,00
13	191471-5	UND	10	TUBO - PVC, 1 1/2", COM ROSCA	FENIX	R\$ 335,00	R\$ 3.350,00
14	178449-8	UND	100	JOELHO 90 GR COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME JOELHO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1.1/2", NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM PARA INSTALACOES DE AGUA	KRONA	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00
15	00033912	UND	180	JOELHO - JOELHO DUPLO, DE POLIPROPILENO, COM 90°, 3/4, PARA MANGUEIRA	KRONA	R\$ 4,50	R\$ 810,00
16	178318-1	UND	100	NIPEL COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME ..., COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4", NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INTALACOES HIDRAULICAS DE AGUA	KRONA	R\$ 3,50	R\$ 350,00
17	154254-0	UND	100	NIPEL EM FERRO GALVANIZADO - DE 3/4,	LOTH	R\$ 9,30	R\$ 930,00





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



				PARA SER UTILIZADO EM PARA INSTALACOES PREDIAIS			
18	404580-7	UND	180	EMENDA - PARA MANGUEIRA 1/2", EM LATAO	KRONA	R\$ 3,50	R\$ 630,00
19	00012514	UND	180	EMENDA - EMENDA PARA MANGUEIRA 3/4	KRONA	R\$ 3,50	R\$ 630,00
20	000667547	UND	180	LUVA COM ROSCA DE PVC RIGIDO - LUVA SIMPLES DE 25MM OU 3/4	KRONA	R\$ 4,50	R\$ 810,00
21	00019657	UND	180	LUVA - TIPO LUVA SIMPLES, PVC, ROSCAVEL, 1/2 POLEGADAS.	KRONA	R\$ 4,50	R\$ 810,00
22	230438-4	UND	180	JOELHO - DE JOELHO PVC LR, COM 90°, COM 25MM X 1/2	KRONA	R\$ 4,90	R\$ 882,00
23	00033913	UND	180	JOELHO - JOELHO SIMPLES, DE POLIPROPILENO, COM 90°, 3/4, PARA MANGUEIRA	KRONA	R\$ 3,80	R\$ 684,00
24	255828-9	UND	08	TUBO - EM PVC MARROM, 60 MM, 6 METROS, SOLDAVEL	FENIX	R\$ 175,00	R\$ 1.400,00
25	166078-0	UND	07	TUBO - TUBO DE ACO INOX, 50 MM E 1,5 MM DE ESPESSURA	ZAMAC	R\$ 708,00	R\$ 4.959,50
26	205014-5	UND	50	PINTURA - DE MEIO-FIO COM CAL HIDRATADA, DUAS DEMAOS	SICAL	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00
27	171346-9	UND	12	TINTA ACRILICA - CORALPISO BRANCA LATAO 18 L	GLASU	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
28	0010176	UND	50	ROLO PARA PINTURA - ROLO PARA PINTURA - DE ESPUMA COM 18 CM, SEM CABO PLASTICO, UNIDADE.	ROMA	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
29	28521-8	UND	80	PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE PLASTICO, MEDINDO 2 1/2 "	ROMA	R\$ 18,90	R\$ 1.512,00
30	152646-4	UND	20	LUVA COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME. COM DIAMETRO NOMINAL DE 3 POLEGADAS X 85 MM ROSCA/COLA, NA COR BRANCO, PARA SER UTILIZADA EM HIDRAULICAS	KRONA	R\$ 115,90	R\$ 2.318,00
31	21905-3	UND	20	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - COM DIAMETRO NOMINAL DE 85 MM, NA COR MARRON	KRONA	R\$ 110,50	R\$ 2.210,00
32	00057132	UND	30	LUVA - TIPO LUVA DE UNIAO, SOLDAVEL, MEDINDO 60 MM	KRONA	R\$ 13,50	R\$ 405,00





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024

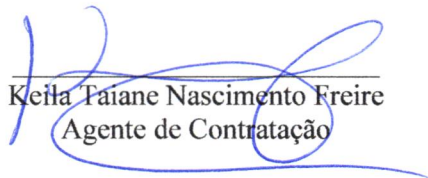


33	438467-9	UND	30	JOELHO - EM PVC SOLDAVEL, COM 90°, COM 60 MM	KRONA	R\$ 29,50	R\$ 885,00
<b>Valor Total</b>							<b>R\$ 56.894,50</b>

*Obs: O valor constante acima de cada item é o valor final proposto pela empresa participante, onde a mesma teve sua Habilitação no certame confirmada, conforme Ata Circunstanciada constantes nos autos do Processo 096/2024, sendo adjudicado a seu favor os itens acima descritos.*

**Valor Global de R\$ 56.894,50 (Cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).**

Rondolândia – MT, 08 de Março de 2024.

  
Keila Faiane Nascimento Freire  
Agente de Contratação

Certifico que foi publicado por afixação nos murais da Câmara e Prefeitura Municipal em cumprimento a Emenda a Lei Orgânica Municipal de nº 002/2008 de 09/12/2008.

08 / 03 / 2024







# LICITAÇÕES

[Home](#) / [Licitações](#) / Detalhes

## Dispensa de licitação 0017/2024

Status: <b>Em andamento</b>	Abertura em: 28/02/2024 às 07:40h
Número/Ano: <b>0017/2024</b>	Número do processo: <b>096/2024</b>
Valor Estimado: <b>R\$ 0,00</b>	
Objeto: <b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENCANAMENTO LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.</b>	

### Documentos

Geral

02-RECIBO-DE-ENTREGA-PROPOSTA-DL-017-2024.pdf	
01-EDITAL-CHAMADA-DL-017-2024.pdf	
03-EDITAL-AMISO-PROPOSTA-PRECOES-DL-017-2024.pdf	
04-TERMO-DE-REFERENCIA-DL-017-2024.pdf	
05-ATA-DE-JULGAMENTO-DL-017-2024.pdf	
06-MAPA-DE-RESULTADO-DL-017-2024.pdf	

[← VOLTAR](#)







ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



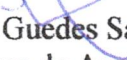
Ofício de nº 017 CPL/PREGOEIRA/2024

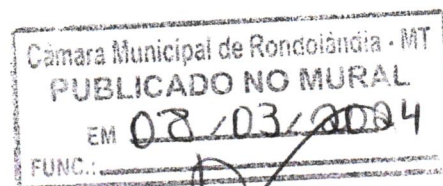
Rondolândia – MT, 08 de Março de 2024.

Para:  
Câmara Municipal de Vereadores  
Município de Rondolândia - MT

Em tempo de cumprimentar, venho por meio deste encaminhar Edital de Chamada do processo licitatório na modalidade *Dispensa de licitação de nº 020/2024*, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 106/2024 e Edital de Resultado do processo licitatório na modalidade *Dispensa de licitação de nº 017/2024*, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 096/2024, para que seja efetuada a Publicação por afixação no Mural desta casa, em cumprimento ao Parágrafo 1º do Art. 1º da Emenda a Lei Orgânica nº 002 de 09/12/2008 e Legislação vigente.

Atenciosamente,

  
Liliane Guedes Santos  
Equipe de Apoio



que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica Instituída a Política Municipal de Educação Integral Integrada, nas escolas da rede municipal, com o objetivo de contribuir para a formação integral e para a melhoria da aprendizagem de crianças e adolescentes por meio da ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas.

§ 1º O regime de Tempo Integral obedecerá a carga horária de, no mínimo, 7 (sete) horas diárias ou ao menos 35 horas semanais distribuídas entre segunda-feira e sexta-feira conforme conveniência da administração municipal, permanecendo o aluno na escola no horário do almoço, que será ofertado no próprio estabelecimento escolar, de acordo com os parâmetros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e complementação do município.

§ 2º Os espaços e ambientes escolares são lugares do processo educativo, pautados nas relações de ensino e aprendizagem.

§ 3º A política Municipal de Educação Integral Integrada reconhece as crianças e os jovens como seres potentes, sujeitos de direito, atores sociais com expressão e linguagens singulares, e são criadores e produtores de culturas próprias construídas na interação com seus próprios pares e no intercâmbio entre idades e gerações e conectados com seu entorno e o mundo.

§ 4º A jornada escolar diária será ampliada com o desenvolvimento das atividades de Acompanhamento Pedagógico, Cultura e Artes, Esporte e Lazer, Cultura Digital, Meio Ambiente, Práticas de Prevenção aos agravos à Saúde, Promoção da Saúde e da alimentação saudável, dentre outras atividades.

§ 5º As atividades poderão ser desenvolvidas dentro do espaço escolar, de acordo com a disponibilidade da escola e sob a orientação pedagógica da mesma, ou fora dele, mediante o uso de equipamentos públicos e do estabelecimento de parcerias com órgãos e instituições locais.

§ 6º A matriz curricular está organizada por área do conhecimento numa dimensão múltipla, globalizada e interdisciplinar. É um processo – conjunto de ações e reflexões que possibilita a construção do conhecimento que ocorrem em contextos concretos e nas relações sociais, políticas, culturais e intelectuais.

§ 7º Será escola-piloto no processo de implantação das Escolas Integrais Integradas no Município de Rio Branco, que acontecerá de maneira gradativa, a Escola Municipal de Educação Infantil Madre Tereza de Calcutá.

**Art. 2º** Dentre as finalidades da referida Lei estão:

I – Contribuir para a melhoria da aprendizagem através da ampliação do tempo, do espaço, e das oportunidades educativas;

II – Oportunizar tempo e espaço para livre criação e difusão de suas culturas, valorizar e reconhecer saberes, fazeres e sentimentos expressados por meio do universo simbólico e artístico;

III – Contribuir para a redução da evasão, da reprovação, da distorção idade/ano, mediante ações pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento integral dos sujeitos;

IV – Promover a formação da sensibilidade, da percepção e da expressão de crianças e adolescentes nas linguagens artísticas, literárias e estéticas,

aproximando o ambiente educacional da diversidade cultural brasileira, estimulando a sensorialidade, a leitura e a criatividade em torno das atividades escolares;

V – Contribuir para o enfrentamento dos vários desafios que crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade vivem, conseqüentemente, a melhoria contínua da qualidade da aprendizagem e do bem-estar dessas crianças e jovens conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (1997) em seu artigo 5º e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996);

VI – Promover a aproximação entre a escola, às famílias e as comunidades, mediante atividades que visem à responsabilização e a interação com o processo educacional, integrando os equipamentos sociais e comunitários entre si e à vida escolar;

VII – Promover a cultura de paz e não violência no cotidiano escolar e nos espaços comunitários, bem como minimizar os impactos da vulnerabilidade social.

**Art. 3º** As escolas atendidas pela Política Municipal de Educação Integral Integrada funcionarão em turno integral com uma jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou ao menos 35 horas semanais distribuídas entre segunda-feira e sexta-feira conforme conveniência da administração municipal distribuídas entre:

I – Atividades regulamentares, ministrada por docentes habilitados e inscritos no quadro do magistério da Prefeitura Municipal de Rio Branco;

II – Atividades complementares das diferentes linguagens, realizadas nos ambientes de aprendizagens sob a forma de oficinas e projetos;

III – Alimentação, cuidados com a higiene e atividades de relaxamento, sendo fornecido aos alunos refeições balanceadas e nutritivas, de acordo com os parâmetros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e sob a coordenação de uma nutricionista.

**Art. 4º** Para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, além da equipe gestora composta pelo Diretor, Pedagogo e/ou Coordenador Pedagógico, as escolas poderão contar, com os professores referência e professores de ambientes de aprendizagem, de acordo com a necessidade.

**Art. 5º** A frequência e o desenvolvimento dos alunos nas atividades de Educação Integral devem ser avaliados e monitorados pelos responsáveis: professor, coordenador, gestor escolar.

**Art. 6º** A execução desta política deve observar a adequação em relação à infraestrutura e capacitação dos profissionais.

**Art. 7º** Os alunos matriculados nas escolas para o atendimento em tempo integral, deverão cumprir a carga horária oferecida pela escola.

**Art. 8º** As despesas necessárias à aplicação da presente lei correrão por conta do orçamento público municipal, que poderá valer-se de contrapartida das esferas estadual e/ou federal.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Branco/MT, 08 de março de 2024.

Luiz Carlos

**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES MAPA DE RESULTADO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 096/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N° 017/2024

**Objeto: Aquisição de Material de Encanamento Limpeza e Consumo Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**





**MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme: "Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**

**Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).**

**EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS LICITADOS: Vastir E.B. Cardoso - ME, CNPJ: 09.004.129/0001-42, Endereço: Av. Joana Alves de Oliveira, S/N, Bairro: Centro, CEP: 78.338-000 Rondolândia/MT.**

Item	Código TCE	Und	Quant	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	301350-2	UND	150	LUVA PARA GARI - EM LATEX NATURAL, TAMANHO G, REFORCADA COM BORRACHA NITRILICA. INTERIOR FLOCADO EM ALGODAO, COM TRES CAMADAS PROTECTORAS, CANO LONGO	LIGHT	R\$ 34,90	R\$ 5.235,00
02	00080489	UND	10	VASSOURA - DO TIPO VASSOURAO GARI, DIMENSOES MINIMAS DE 37,5CM X 4,5 X 9CM, CERDAS DE PIACAVA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MINIMO 1,20M	TRAMONTINA	R\$ 41,50	R\$ 415,00
03	290126-9	UND	10	BALDES - EM PLASTICO, COM CAPACIDADE DE 17 LITROS	ASTRA	R\$ 28,50	R\$ 285,00
04	00068059	UND	50	BROXA - REDONDA 75 X 230 MM - A BROXA ESCOVA É INDICADA PARA TINTA PÓ E APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE. CONSTITUIDO POR FILAMENTO SINTÉTICO FLORADO, NÚCLEO PRETO E CAPEADO AMARELO. - INFORMAÇÕES DO PRODUTO: DIÂMETRO: 75MM USO: PINTURA, TINTA PÓ/APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE COMPOSIÇÃO: FILAMENTO SINTÉTICO FLORADO NÚCLEO PRETO E CAPEADO AMARELO BASE: PLÁSTICO PRETO CABO: PLÁSTICO PRETO	MIX	R\$ 13,50	R\$ 675,00
05	00058158	UND	250	MANGUEIRA - DO TIPO CRISTAL, DIAMETRO INTERNO DA MANGUEIRA 3/4"; ESPESURA DA PAREDE DA MANGUEIRA: 2,0 MM	HERC	R\$ 7,90	R\$ 1.975,00
06	00081003	UND	350	MANGUEIRA - MANGUEIRA PLASTICA FLEXIVEL PARA JARDIM 1/2	HERC	R\$ 7,50	R\$ 2.625,00
07	221551-9	UND	200	UNIAO - DE ROSCA, DE PVC, DE 3/4"	KRONA	R\$ 3,50	R\$ 700,00
08	378070-8	UND	200	UNIAO - EM ROSCA, EM PVC, DIAMETRO DE 2 1/2	KRONA	R\$ 4,90	R\$ 980,00
09	00068346	UND	180	ABRACADEIRA - ABRACADEIRA DE METAL, ROSCA SEM FIM, 3/4 X 1.1/16 (19 A 27MM)	CISER	R\$ 3,90	R\$ 702,00
10	00076484	UND	280	ABRACADEIRA - ABRACADEIRA DE METAL, ROSCA SEM FIM, 1/2 X 3/4 (13 A 19MM)	CISER	R\$ 3,90	R\$ 1.092,00
11	00019776	UND	05	TUBO - EM PVC, PBA, COM DIAMETRO DE 85 MM.	FENIX	R\$ 840,00	R\$ 4.200,00
12	160866-5	UND	50	TUBO - TUBO EM POLIURETANO, 3/4"	FENIX	R\$ 35,50	R\$ 1.775,00
13	191471-5	UND	10	TUBO - PVC, 1 1/2", COM ROSCA	FENIX	R\$ 335,00	R\$ 3.350,00
14	178449-8	UND	100	JOELHO 90 GR COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME JOELHO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1.1/2", NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM PARA INSTALACOES DE AGUA	KRONA	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00
15	00033912	UND	180	JOELHO - JOELHO DUPLO, DE POLIPROPILENO, COM 90°, 3/4, PARA MANGUEIRA	KRONA	R\$ 4,50	R\$ 810,00
16	178318-1	UND	100	NIPEL COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME .... COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4" NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INTALACOES HI-DRAULICAS DE AGUA	KRONA	R\$ 3,50	R\$ 350,00
17	154254-0	UND	100	NIPEL EM FERRO GALVANIZADO - DE 3/4, PARA SER UTILIZADO EM PARA INSTALACOES PREDIAIS	LOTH	R\$ 9,30	R\$ 930,00
18	404580-7	UND	180	EMENDA - PARA MANGUEIRA 1/2", EM LATAO	KRONA	R\$ 3,50	R\$ 630,00
19	00012514	UND	180	EMENDA - EMENDA PARA MANGUEIRA 3/4	KRONA	R\$ 3,50	R\$ 630,00
20	000667547	UND	180	LUVA COM ROSCA DE PVC RIGIDO - LUVA SIMPLES DE 25MM OU 3/4	KRONA	R\$ 4,50	R\$ 810,00
21	00019657	UND	180	LUVA - TIPO LUVA SIMPLES, PVC, ROSCAVEL, 1/2 POLEGADAS.	KRONA	R\$ 4,50	R\$ 810,00
22	230438-4	UND	180	JOELHO - DE JOELHO PVC LR, COM 90°, COM 25MM X 1/2	KRONA	R\$ 4,90	R\$ 882,00
23	00033913	UND	180	JOELHO - JOELHO SIMPLES, DE POLIPROPILENO, COM 90°, 3/4, PARA MANGUEIRA	KRONA	R\$ 3,80	R\$ 684,00
24	255828-9	UND	08	TUBO - EM PVC MARROM, 60 MM, 6 METROS, SOLDAVEL	FENIX	R\$ 175,00	R\$ 1.400,00
25	166078-0	UND	07	TUBO - TUBO DE ACO INOX, 50 MM E 1,5 MM DE ESPESSURA	ZAMAC	R\$ 708,00	R\$ 4.959,50
26	205014-5	UND	50	PINTURA - DE MEIO-FIO COM CAL HIDRATADA, DUAS DEMAOS	SICAL	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00
27	171346-9	UND	12	TINTA ACRILICA - CORALPISO BRANCA LATAO 18 L	GLASU	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
28	0010176	UND	50	ROLO PARA PINTURA - ROLO PARA PINTURA - DE ESPUMA COM 18 CM, SEM CABO PLASTICO, UNIDADE.	ROMA	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
29	28521-8	UND	80	PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE PLASTICO, MEDINDO 2 1/2 "	ROMA	R\$ 18,90	R\$ 1.512,00
30	152646-4	UND	20	LUVA COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME, COM DIAMETRO NOMINAL DE 3 POLEGADAS X 85 MM ROSCA/COLA, NA COR BRANCO, PARA SER UTILIZADA EM HIDRAULICAS	KRONA	R\$ 115,90	R\$ 2.318,00
31	21905-3	UND	20	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - COM DIAMETRO NOMINAL DE 85 MM, NA COR MARRON	KRONA	R\$ 110,50	R\$ 2.210,00
32	00057132	UND	30	LUVA - TIPO LUVA DE UNIAO, SOLDAVEL, MEDINDO 60 MM	KRONA	R\$ 13,50	R\$ 405,00
33	438467-9	UND	30	JOELHO - EM PVC SOLDAVEL, COM 90°, COM 60 MM	KRONA	R\$ 29,50	R\$ 885,00





Valor Total

R\$ 56.  
894,50

**Obs:** O valor constante acima de cada item é o valor final proposto pela empresa participante, onde a mesma teve sua Habilitação no certame confirmada, conforme Ata Circunstanciada constantes nos autos do Processo 096/2024, sendo adjudicado a seu favor os itens acima descritos.

**Valor Global de R\$ 56.894,50 (Cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).**

Rondolândia – MT, 08 de Março de 2024.

Keila Taiane Nascimento Freire

Agente de Contratação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO CONTRATO N.º 019/2024-PGM/PMR**

MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA e JANOIR BADE DAHMER  
94247463004, CNPJ n.º : 35.443.402/0001-45

Objeto: aquisição de Refeição Preparada para Pacientes em Tratamento fora do Município, sua maior parte em Cacoal/RO e para Servidores que estiverem a serviço da Secretaria Municipal de Saúde

Processo administrativo de n.º. 066/2024.

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 012/2024

Fundamentação: Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/2021

Assunto: Contrato matriz

Valor do Contrato: R\$ 19.900,00

Recurso orçamentários:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

I. Gestão/Unidade : 03.01 - Gestão das finanças municipais

II. Fonte de Recursos : 05.02 – Fundo Municipal de Saúde

III. Programa de Trabalho : 10.301.0116.2143 – Manutenção e encargos com o PAB

IV. Elemento de Despesa : 3.3.90.30 - 07000 – Material de consumo

V. Plano Interno : gêneros de alimentação

VI. Nota de Empenho : 0576 de 07/03/2024 - R\$ 19.900,00

Prazo: 12 (doze) meses – 07/03/2024 a 07/03/2025

Ass.: 07/03/2024.

**CONTABILIDADE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO RREO 5º  
E 6º BIMESTRE, RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2023**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, Sr. José Guedes de Souza, invocando o princípio da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no artigo 48 e no seu Parágrafo único da Lei Complementar N°101/2000; torna público a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 30/03/2024, com início às 09h:30min (manhã) com o objeto de apresentação o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 3º quadrimestre de 2023, RREO 5º e 6º bimestre de 2023. O local de realização será o plenário da Câmara Municipal de Rondolândia.

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Atenciosamente,

José Guedes de Souza

Prefeito Municipal

Rondolândia-MT, 06 de Março de 2024.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º. 020/2024**

(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto n.º 258/GAB/PMR de 07 de Fevereiro de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º. 020/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de n.º. 106/2024, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de Calças Escolares para Alunos da Rede Municipal de Ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.**

A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03(três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 08 de Março de 2024.

Keila Taiane Nascimento Freire

Agente de Contratação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO CONTRATO N.º 020/2024-PGM/PMR**

MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA e SISTEMA BRASIL DE JORNALISMO LTDA ME, CNPJ n.º 32.628.837/0001-16

Objeto: prestação de serviços de propaganda e publicidade para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito

Processo administrativo de n.º. 102/2024.

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 014/2024

Fundamentação: Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/2021

Assunto: Contrato matriz

Valor do Contrato: R\$ 47.189,16

Recurso orçamentários:

Órgão: Gabinete do prefeito

Unidade : 03.01 - Gestão das finanças municipais

Unidade Emitente : 02.01 – Gestão do gabinete do prefeito

Programa de Trabalho : 04.122.0101.2103 Manutenção com o Gabinete do Prefeito (20)

